



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 134, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.049910/2023-14, **RESOLVE**:

Art.1º. Alterar a Portaria Normativa nº 112, de 16 de Outubro de 2023, que autorizou a participação da Pró-Reitoria de Administração - PROAD no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – **Onde se lê**: “I – Quantitativo de vagas: 138”, **leia-se**: “I – Quantitativo de vagas:141”.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em 04 / 12 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(x) BGP